



**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 231, 15 de setembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FILIFE CARRILHO DE AGUIAR**

Superintendente

**JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO**

Gerente Administrativo

**CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.....	4
Portaria nº 397, de 15 de setembro de 2021.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### Portaria nº 397, de 15 de setembro de 2021

Ementa: publicação do edital do processo seletivo para as chefias de unidades vinculadas à GAS.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o Projeto Estratégico da Ebserh para a nova definição da Arquitetura Organizacional da Sede e dos quarenta hospitais universitários que compõem a Rede;

Considerando a Portaria Sei nº 355, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre a escolha dos Chefes de Unidades da Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFPE;

Considerando as diretrizes publicadas na Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação de Chefias de Unidade;

Considerando a necessidade de efetuar a mudança no organograma até o final de outubro de 2021, a partir de cronograma divulgado pela Ebserh Sede;

Considerando a necessidade de organizar a lista de candidatos ao cargo de Chefe de Unidade;

#### **Resolve:**

Tornar público o presente Edital (Anexo 1), contendo orientações necessárias para o processo seletivo dos futuros chefes de unidades da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh.

Esta Portaria encontra-se disponível no Boletim de Serviços HC-UFPE nº 231 – 15/09/2021, na página <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hc-ufpe/acesso-a-informacao/boletim-de-servico>.

Filipe Carrilho de Aguiar

## ANEXO 1

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AS CHEFIAS DE UNIDADES DO HC-UFPE, FILIAL EBSERH

#### 1. DA SELEÇÃO PARA AS CHEFIAS DE UNIDADE

- 1.1** Poderão concorrer ao processo seletivo, empregados públicos ou Servidores Públicos UFPE lotados na Unidade e Docentes (que não estejam em regime de dedicação exclusiva na Universidade), que desenvolvam suas atividades de assistência, Ensino e/ou Pesquisa em alguma das Áreas Assistenciais da Unidade para a qual se candidatarem.
- 1.2** Os candidatos aos cargos de chefia de unidade devem apresentar disponibilidade de horário integral.
- 1.3** Não poderão se inscrever aqueles colaboradores ou docentes que estejam afastados do trabalho por gestação ou questões de saúde e que não possam assumir a função presencialmente a partir de novembro de 2021.
- 1.4** Empregados Públicos ou Servidores Públicos UFPE ou Docentes que quiserem concorrer no certame deverão se inscrever no processo através do Microsoft Forms, no link: <https://forms.office.com/r/mnqFrbJCPa> , que estará disponível no período de 16 até dia 20 de setembro de 2021. Não serão recebidos formulários após essa data.
- 1.5** Os candidatos elegíveis terão seus nomes divulgados em lista que estará disponível para consulta no site do HC-UFPE/Ebserh, a partir de 21/09/2021.
- 1.6** Caso haja preenchimento incompleto ou caso os dados de identificação pessoal ou da unidade a qual pretendem concorrer estejam errados, o formulário estará invalidado. Apenas o último preenchimento realizado (em caso de envio em duplicidade) será validado e não serão recebidos formulários após o prazo de 20/09/2021.
- 1.7** Os inscritos passarão por entrevista presencial nos dias 22, 23 e 24/09/2021 em local e horário a ser divulgado no site do HC-UFPE/Ebserh.
  - 1.7.1** A entrevista abordará questões pertinentes às competências de um gestor: liderança, planejamento, gestão de recursos, comunicação e gestão de riscos.

- 1.7.2** As entrevistas serão pontuadas em até 100 pontos, com, no máximo 20 pontos por resposta para cada uma das perguntas que serão realizadas.
- 1.7.3** Somente prosseguirão no processo seletivo para serem votados pelos demais, os colaboradores que obtiverem pontuação mínima de 80 pontos na entrevista.
- 1.7.4** Os atuais chefes de unidade que se candidatarem para permanência no cargo não necessitarão se submeter à entrevista.
- 1.8** Os colaboradores oriundos de áreas assistenciais que serão parte de Unidade a ser criada com a nova arquitetura organizacional da Ebserh serão lotados para votação nas suas unidades de destino (e não na unidade de origem), mesmo que ainda não tenha sido publicada a mudança do organograma.
- 1.8.1** Exemplo: Unidade Neuromuscular e Unidade Osteomuscular serão extintas após ser criada a Unidade Neuro-músculo-esquelética. Assim os colaboradores das Assistências em Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia e Ortopedia indicarão por votação o nome que sugerem para a chefia da nova unidade, a partir da lista que será composta com os candidatos que preencheram critérios para a seleção.
- 1.9** Ficam de fora do processo seletivo, neste primeiro momento, a Unidade de Transplantes (por só conter uma Área Assistencial) e as Unidades de Ambulatório e Gestão da Enfermagem, por serem puramente gerenciais (sem linhas de cuidado nos seus escopos).
- 1.10** Os inscritos que forem classificados pela entrevista terão seus nomes indicados para votação que será realizada com a participação de todos os colaboradores da unidade.
- 1.11** Não poderão ser votados aqueles colaboradores ou docentes que estejam afastados do trabalho por gestação ou questões de saúde e que não possam assumir a função presencialmente a partir de novembro de 2021.
- 1.12** Os dois profissionais mais referenciados na votação pelos seus pares da unidade terão seus nomes indicados ao Colegiado Executivo, fórum que acolherá os nomes para compor um a lista tríplice que será indicada à Ebserh para escolha e nomeação do cargo.

**1.13** A terceira indicação ficará a cargo de sugestão feita em reunião entre os atuais chefes de serviço que compõem cada Unidade, que encaminharão nome para compor a lista tríplice que seguirá para escolha do chefe da respectiva de Unidade.

## **2. DO PROCESSO DAS VOTAÇÕES**

**2.1** A votação para indicação dos Chefes de Unidades será realizada no dia 04 de outubro de 2021, das 00h00min até às 23h59min.

**2.2** Apenas serão votantes os empregados públicos Ebserh, os servidores públicos RJU do quadro da UFPE e os docentes da UFPE vinculados à respectiva Área Assistencial, desde que tenham realizado o recadastramento de dados que foi realizado para acesso aos sistemas do hospital, conforme o link descrito no item 1.4.

**2.3** As votações ocorrerão na plataforma do Helios, sistema de eleições da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPE.

**2.3.1** A partir da lista de funcionários, empregados e docentes que recentemente preencheram o formulário de recadastramento no link <https://forms.office.com/r/VvrwJFa5RH> (para empregados Ebserh e funcionários RJU) e no link <https://forms.office.com/r/TAgNSY2gju> (para os docentes) serão retirados os dados para cadastro dos votantes.

**2.3.2** Aqueles que não forneceram os dados solicitados no formulário não receberão o e-mail de confirmação da participação na votação e, conseqüentemente, não poderão votar por não terem seus dados atualizados.

**2.3.3** Será enviada mensagem para o e-mail institucional do colaborador ([nome.sobrenome@ebserh.gov.br](mailto:nome.sobrenome@ebserh.gov.br)) com login e senha próprios do sistema Helios para a votação.

**2.3.3.1** Os colaboradores receberão os e-mails com as instruções de acesso ao link para votação no dia 27/09/2021.

**2.3.3.2** Os colaboradores terão 48h (ou seja, até 29/09/2021) para reclamar o não recebimento e atualizarem os dados funcionais para o adequado envio do e-mail. Aqueles que não o fizerem, não poderão votar.

**2.3.3.3** Os colaboradores que precisarem de suporte para preenchimento do formulário de atualização dos dados cadastrais poderão procurar a secretaria da GAS/Superintendência.

**2.3.3.4** Quem não receber o e-mail em 27/09/2021 pode procurar a secretaria da GAS/Superintendência ou registrar a informação na Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC), a partir do link: <http://cstic.hc-ufpe.ebserh/>, ramal: 3519, ou por meio do ícone na tela de trabalho dos computadores do HC-UFPE/Ebserh.

**2.3.3.5** Dificuldades de acesso ao e-mail institucional também poderão ser resolvidas pelo canal através da Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC).

**2.4** Cada colaborador receberá um e-mail, referente à votação para chefia de Unidade.

**2.4.1** É de responsabilidade do colaborador seguir corretamente os passos para participação na votação.

**2.5** O link para votação apenas registrará o voto no dia e horários programados.

**2.6** Cada colaborador poderá votar em um único indicado para cada um dos cargos de Chefe de Unidade.

**2.7** Caso o colaborador não conclua seu voto por falha de rede ou outra dificuldade, poderá repetir o processo de votação dentro do prazo descrito nos itens 4.1 e 4.2. Apenas o último voto realizado em cada uma das votações será computado.

### **3. DA NOVA ARQUITETURA ORGANIZACIONAL**

O quadro, abaixo, apresenta a nova configuração com a lotação de cada **Área Assistencial** e sua respectiva Unidade, para que todos possam saber a composição das equipes que votarão na unidade e nova vinculação de algumas Áreas Assistenciais:

<b>Unidade da Cabeça e Pescoço</b>	<b>Assistência em Cirurgia de Cabeça e Pescoço</b> <b>Assistência em Cirurgia Bucomaxilofacial</b> <b>Assistência em Oftalmologia</b> <b>Assistência em Otorrinolaringologia</b>
------------------------------------	---

<p><b>Unidade da Criança e do Adolescente</b></p>	<p><b>Assistência em Alergia/imunologia</b>  <b>Assistência em Cirurgia Pediátrica</b>  <b>Assistência em Especialidade Pediátrica</b>                  (gatropediatria, endocrinopediatria, neuropediatria, cardiopediatria, nefropediatria)  <b>Assistência em Pediatria Clínica e Medicina do Adolescente</b></p>
<p><b>Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica</b></p>	<p><b>Anatomopatologia e Citopatologia</b>  <b>Diagnóstico por Laboratório Clínico</b></p>
<p><b>Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento Material Esterilizado</b></p>	<p><b>Assistência em Anestesiologia e Recuperação Pós Anestésica</b>  <b>Bloco Cirúrgico Central e Ambulatorial</b>  <b>Assistência em Processamento de Material Esterilizado</b></p>
<p><b>Unidade de Clínica Cirúrgica</b></p>	<p><b>Assistência em Cirurgia Geral</b>  <b>Assistência em Coloproctologia</b>  <b>Assistência em Cirurgia do Aparelho Digestivo</b>  <b>Assistência em Cirurgia Plástica</b>  <b>Assistência em Cirurgia Torácica</b>  <b>Assistência em Obesidade Mórbida (Bariátrica)</b></p>
<p><b>Unidade de Clínica Médica</b></p>	<p><b>Assistência em Clínica Médica</b>  <b>Assistência em Pneumologia</b>  <b>Acupuntura e Clínica da Dor</b>  <b>Assistência em Endocrinologia</b>  <b>Assistência em Gastroenterologia</b>  <b>Assistência em Hepatologia</b>  <b>Assistência em Geriatria</b>  <b>Assistência em Infectologia</b></p>
<p><b>Unidade de Diagnóstico por Imagem</b></p>	<p><b>Assistência em Diagnóstico por Imagem (Radiologia, Mamografia, Ultrassonografia, Tomografia, Ressonância Magnética)</b>  <b>Medicina Nuclear, Iodoterapia e PET-CT</b></p>

<b>Unidade de Diagnósticos Especializados</b>	<b>Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia (Ecocardiograma e Ergometria)</b> <b>Diagnóstico por Métodos Gráficos em Neurologia (Eletroencefalograma e Eletroneuromiografia)</b> <b>Endoscopia digestiva (EDA e Colonoscopia)</b> <b>Endoscopia Respiratória</b> <b>Endoscopia do Aparelho Ginecológico</b> <b>Radiologia Intervencionista</b>
<b>Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica</b>	<b>Dispensação Farmacêutica</b> <b>Assistência em Farmácia Clínica</b>
<b>Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia</b>	<b>Assistência em Oncologia Clínica</b> <b>Assistência em Cirurgia Oncológica</b> <b>Assistência em Mastologia</b> <b>Assistência em Hematologia</b> <b>Assistência em Hemoterapia/Agência Transfusional</b> <b>Assistência em Quimioterapia</b>
<b>Unidade de Saúde da Mulher</b>	<b>Assistência em Cirurgia Obstétrica (Bloco Cirúrgico gineco-obstétrico)</b> <b>Assistência em Urgência e Emergência Obstétrica</b> <b>Assistência em Cirurgia Ginecológica (Bloco Cirúrgico)</b> <b>Assistência em Ginecologia</b> <b>Assistência em Ginecologia/Obstetrícia</b>
<b>Unidade de Saúde Mental</b>	<b>Assistência em Serviço Social</b> <b>Assistência em Psicologia</b> <b>Assistência em Psiquiatria</b>
<b>Unidade de Sistema Urinário</b>	<b>Assistência em Nefrologia</b> <b>Assistência em Urologia</b> <b>Assistência em Hemodiálise e diálise peritoneal</b>
<b>Unidade de Terapia Intensiva - Adulto</b>	<b>Assistência em Cuidados Intensivos Adulto</b> <b>Serviço de Cuidado Intensivo Materno</b>
<b>Unidade de Terapia Intensiva - Pediátrico e Neonatal</b>	<b>Assistência em Cuidados Intensivos Neonatal, Cuidados Intermediários Neonatal (UCINCO e UCINCA)</b> <b>Banco de Leite Humano</b>
<b>Unidade de Urgência e Emergência</b>	<b>Assistência em Urgência e Emergência Adulto</b> <b>Assistência em Urgência e Emergência Pediátrica</b>

<b>Unidade do Sistema Cardiovascular</b>	<b>Assistência em Cardiologia</b> <b>Assistência em Cirurgia Vascular</b> <b>Assistência em Cirurgia Cardiovascular</b> <b>Assistência em Cardiologia Intervencionista</b>
<b>Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético</b>	<b>Assistência em Neurologia Clínica</b> <b>Assistência em Neurocirurgia</b> <b>Assistência em Reumatologia</b> <b>Assistência em Ortopedia</b>
<b>Unidade Multiprofissional</b>	<b>Assistência em Fisioterapia</b> <b>Assistência em Terapia Ocupacional</b> <b>Assistência em Fonoaudiologia</b> <b>Assistência em Nutrição</b>